



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92745/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de Redutor de Velocidade na avenida Santos Reis nas proximidades do número 861, bairro Morumbi. **Em respostas anteriores, foi nos informado que haveria estudo referente a colocação ou não de redutor de velocidade nessa avenida, porém até a presente data não tivemos respostas referente a esse estudo.**

JUSTIFICATIVA

Moradores nos relatam que os veiculos passam em alta velocidade nessa avenida.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.

DR. IGINO
Vereador - PT

